

Art. 2º. O Comitê terá sua composição constituída por organizações governamentais e não governamentais, as quais poderão, eventualmente, ser substituídas através de Portaria do Secretário Estadual de Saúde, após deliberação do Comitê.

Art. 3º. O Comitê Estadual de Controle da Coinfecção TB/HIV será composto por representantes das instituições descritas abaixo: Coordenação Estadual do Programa de Controle da Tuberculose (SESPA);

1. Coordenação Estadual do Programa das Infecções Sexualmente Transmissíveis - IST/AIDS (SESPA);
2. Laboratório Central do Estado (LACEN);
3. Diretoria de Políticas e Atenção Integral à Saúde (DPAIS/ SESP);
4. Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP);
5. Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER)
6. Secretaria de Estado de Educação (SEDUC)
7. Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa (MPE);
8. Secretaria Municipal de Saúde de Belém (SESMA);
9. Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua (SESAU);
10. Universidade do Estado do Pará (UEPA);
11. Hospital Universitário João de Barros Barreto (HUJBB);
12. Instituto Evandro Chagas (IEC);
13. Distrito Sanitário Especial Indígena Guará Tocantins (DSEI GUATOC)
14. Conselho Estadual de Saúde;
15. Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Pará - COSEMS
16. Grupo de Prevenção as IST/HIV AIDS e drogas Julia Sefer - GRUAPJUS;
17. Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV/AIDS (RNP/PA);
18. Organização da Livre Identidade e Orientação Sexual do Pará (GRUPO OLÍVIA);
19. Grupo PARAVIDA - Valorização Integração e Dignificação do Doente de Aids;
20. Grupo Solidariedade.

Parágrafo Único. Cada uma das instituições acima elencadas contará com dois representantes, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente, respectivamente.

Art. 4º. A Coordenação Executiva do Comitê Estadual de Controle da Coinfecção TB/HIV será formada pelos seguintes representantes:

I - 01 (um) representante da Coordenação Estadual do Programa de Controle da Tuberculose;

II - 01 (um) representante da Coordenação Estadual do Programa de Controle das Infecções Sexualmente Transmissíveis;

III - 01 (um) representante da Sociedade Civil Organizada, eleito entre as organizações não governamentais membros do comitê.

1º. A critério da Coordenação Executiva do Comitê poderão ser criados subcomitês técnicos específicos.

2º. O Comitê Estadual de Controle da Coinfecção TB/HIV reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês ou, extraordinariamente, quando convocado pela Coordenação Executiva.

Art. 5º. A participação no Comitê será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer tipo de remuneração.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 18 de abril de 2022

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 786511

PORTARIA Nº 334 DE 18 DE ABRIL DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, considerando o § 1º, do Art. 3º, do Decreto Estadual nº 1.522 de 25 de julho de 1996 e, considerando o teor do Processo nº 2022/396999, Considerando o Decreto Federal nº 1.651, de 1995 que regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria (SNA);

Considerando o Decreto do Governo do Estado nº 1.522 de 25 de julho de 1996 que regulamenta o Componente Estadual de Auditoria no âmbito da secretaria de Estado de Saúde - SESP e o Decreto Estadual nº 1.537 de 16/03/2009, que no § 4º do art. 3º estabelece critérios e condições para habilitação de servidor na função de auditor do SUS;

Considerando que a equipe que atua no componente Auditoria do DCA-A/1ºCRS é composta por um médico e uma enfermeira;

Considerando que essa equipe atua desde 2009, realizando atividades em serviços de saúde que incluem processos de denúncias e demandas oriundas do DEAUDS, DENASUS, MINISTÉRIO PÚBLICO e demais órgãos de fiscalização legitimamente constituídos;

Considerando que estas atividades de auditoria exigem habilitação na função de auditor para que se dê veracidade às informações coletadas.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo, na função de Auditor do SUS, a fim de que possam desenvolver atividades de AUDITORIA em serviços de saúde nos municípios de jurisdição do 1º Centro Regional de Saúde, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

MIGUEL ÂNGELO NÓVO SIMAS – Médico – Matrícula 0563511

VALDIRENE BARROSO MIRANDA GURGEL- Enfermeira – Matrícula 5655315-3

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 18 de ABRIL de 2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 786513

PORTARIA Nº 0293 DE 14 DE ABRIL DE 2022

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, incisos I e II da PORTARIA Nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13/03/2019, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/414027.

R E S O L V E:

I- CESSAR, por motivo de remoção para outro setor, os efeitos na Portaria nº 189/2019, publicada no DOE nº 33.830 de 21/03/2019, que designou o servidor BRUNO AMADOR DE MORAES MOREIRA, matrícula nº 55589791/1, cargo AGENTE DE PORTARIA, para exercer a Função Gratificada de SECRETÁRIO, padrão FG-4.

II- DESIGNAR, a servidora SELMA CRISTINA CANIZO LOBATO DA ROCHA, matrícula nº 54194496/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, para exercer a Função Gratificada de SECRETÁRIO, padrão FG-4.

III- CESSAR, por motivo de remoção para outro setor, os efeitos da Portaria nº 0732/2017, publicada no DOE nº 33.494 de 09/11/2017, que autorizou o servidor BRUNO AMADOR DE MORAES MOREIRA, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº 55589791/1, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 14.04.2022.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 786207

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

• PORTARIA Nº 024 de 18 Abril de 2022

A DIRETORA DO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA No 1.650/2020-CCG de 06/08/2020, publicada no Diário Oficial do Estado no. 34.302 de 06/08/2020.

CONSIDERANDO o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará.

• RESOLVE:

o 1 – DESIGNAR a servidora Jogenete Gomes de Souza – Matrícula nº 54192839/1- Cargo Agente de Portaria, para atuar como SUPLENTE DE FISCAL do contrato nº 001/2021, para juntamente com o titular acompanhar e fiscalizar o contrato, bem como pelo atestado dos documentos de despesa, quando a comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do 11º CRS/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previsto em lei.

o Processo nº 2021/753255.

o Empresa: SOPHIA DE ASSIS ROLDAO

CNPJ: 39.758.777/0001-55

OBJETO: Aquisição De Produtos Alimentícios e Descartáveis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 18 de Abril de 2022.

Irlândia da Silva Galvão

Diretora do 11º CRS/SESPA.

Protocolo: 786635

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 023 DE 18 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA DO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA No 1.650/2020-CCG de 06/08/2020, publicada no Diário Oficial do Estado no. 34.302 de 06/08/2020.

CONSIDERANDO o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará.

• RESOLVE:

o 1 – DESIGNAR a servidora Raimunda Rocha Ferreira- Matrícula nº 54192839/1- Cargo Agente de Portaria, para atuar como SUPLENTE DE FISCAL do contrato nº 001/2021, para juntamente com o titular acompanhar e fiscalizar o contrato, bem como pelo atestado dos documentos de despesa, quando a comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do 11º CRS/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previsto em lei.

o Processo nº 2021/773303.

• Empresa: S DA C SANTOS COMERCIO E SERVICOS – CNPJ: 40.508.894/0001-40

• OBJETO: fornecimento de recarga e aquisição de água mineral

• REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 18 de Abril de 2022.

Irlândia da Silva Galvão

Diretora do 11º CRS/SESPA.

Protocolo: 786638

ERRATA

ERRATA AO CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 005/2022, DE 07 DE ABRIL DE 2022

PROCESSO Nº 2021/1141551

TIPO: TÉCNICA E PREÇO

A Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DESTINADA A PRO-CESSAR E JULGAR CHAMAMENTOS PÚBLICOS PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL EM SAÚDE torna pública a retificação na publicação do presente edital, no qual passe-se a ler da seguinte forma: